



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

NOTIFICAÇÃO

Processo: nº 08506.004584/2018-41

Considerando a decisão do Senhor Superintendente Regional da Polícia Federal em São Paulo, que decretou a PERDA da autorização de residência de ARIANNIS OCANA DOMINGUEZ;

Fica a mesma notificada, a, nos termos do Art. 109, II, da Lei n.º 13.445/2017 e do art. 176 do Decreto 9199/2017, no prazo de **SESSENTA DIAS**, contados da data desta notificação, regularizar sua situação migratória ou deixar o País voluntariamente, sob pena de **DEPORTAÇÃO**, nos termos do Art. 50 e seguintes da Lei n.º 13.445/2017 e em seu Decreto Regulamentar.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GEBARA QUINTANA, Agente de Polícia Federal**, em 06/09/2018, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8155238** e o código CRC **ODF1977B**.